



Ipeúna, 07 de Agosto de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Caros Associados,

Conforme Estatuto Social da Associação Brasileira da Avicultura Alternativa – AVAL, Capítulo XIII, Artigo 39, é descrito que de dois em dois anos deve ser realizada, no mês de agosto, eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Com a expectativa de darmos continuidade às atividades de nossa Associação, convocamos os senhores para a Assembleia Geral da Associação Brasileira da Avicultura Alternativa – AVAL, a se realizar no **dia 21 de Agosto de 2019, às 9h em 1ª convocação e 9h30min em 2ª convocação com qualquer número de presentes, na Av. Andrade Neves, 2501 - Jardim Chapadão, Sala de Reuniões, na cidade de Campinas/SP**, para deliberarem sobre a pauta do dia:

Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal

Segundo o Estatuto Social, Capítulo VI, Artigo 13, são direitos dos sócios efetivos e técnicos comparecerem à Assembleia Geral para votarem e serem votados para os cargos administrativos e votar em deliberações. Somente terão direito a votar e serem votados os associados que estiverem quites com a Associação e participarem do quadro social há mais de 3 (três) meses da data de sua realização. Em caso de impedimento à participação na Assembleia Geral, o associado com direito a voto poderá enviar representante, por meio de instrumento hábil (procuração com firma reconhecida), que deverá ser registrado junto à Secretaria da Assembleia.

A eleição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal é de suma importância para estabelecermos a próxima gestão da AVAL, no biênio 2019 - 2021.

Contamos com a sua presença.

Atenciosamente,

Luiz Ricardo Bianchi
Presidente da AVAL